

# Prefeitura Municipal de Tatuí

# **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP 18271-330

## DECRETO MUNICIPAL Nº 22.075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí "CONDEPHAT".

## MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de

**Tatuí,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de Maio de 2017;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí "CONDEPHAT, os seguintes membros:

## I - Representante do Órgão Municipal de Cultura:

**Titular:** Rafael Halcsik Coutinho **Suplente:** Cassiano Sinisgalli

#### II - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

**Titular:** Patrícia Campos de Lima **Suplente:** Adriana Gardenal Berger

#### III - Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU:

**Titular:** Maíra Camargo Barros **Suplente**: Laura Rodrigues de Souza

#### IV - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -

**CREA:** 

**Titular:** Acyr Ragugnetti Filho **Suplente:** Marcio Menezes da Silva

### V - Representante do Conselho Municipal de Turismo:

**Titular:** Dalmo Vítor Santos Oliveira **Suplente:** César Augusto de Araújo

#### VI - Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí:

**Titular:** Rogério Donisete Leite de Almeida **Suplente:** Luiz Antônio Fernandes Guedes

# VII - Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia "Prof.

Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" - FATEC de Tatuí:

Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes

Suplente: Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira



# Prefeitura Municipal de Tatuí

# **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP 18271-330

## DECRETO MUNICIPAL Nº 22.075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIII - Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí:

Titular: Guilherme Costa de Camargo Barros

Suplente: Fabíola Alves Ribeiro

IX - Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza -

ETEC Sales Gomes de Tatuí: Titular: Renata de Fátima Nunes

**Suplente:** Sidnei Albano

X - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de

Tatuí:

**Titular:** Davison Cardoso Pinheiro **Suplente:** Priscila Carla Simões

XI - Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria

Municipal de Educação de Tatuí; Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior

Suplente: Valéria Aparecida Monteiro Oliveira

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 20.458, de 19 de Fevereiro de 2020.

Tatuí, 14 de fevereiro de 2022.

# MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/02/2022. Neiva de Barros Oliveira